TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEDES-TAP-2026/00028

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais esportivos e uniformes personalizados, destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas, mediante aplicação de recursos provenientes de emenda, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação compreende o fornecimento dos bens distribuídos em 02 (dois) lotes, incluindo, quando aplicável, a personalização dos uniformes, devendo os produtos ser novos, de primeiro uso e atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos neste instrumento.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo.

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram definidos conforme a necessidade apresentada no projeto e a disponibilidade dos recursos provenientes de emenda, considerando os materiais esportivos e uniformes necessários à execução das atividades previstas.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não. A contratação não será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, tratando-se de Pregão Eletrônico para aquisição dos quantitativos previamente definidos neste Termo de Referência

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A contratação será realizada para aquisição única, com vigência limitada ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, não sendo prevista prorrogação, em razão da natureza e do caráter pontual da aquisição.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e de qualidade compatível com sua finalidade, atendendo às especificações mínimas de desempenho, resistência, durabilidade, segurança e funcionalidade estabelecidas neste Termo de Referência.

As especificações dos materiais e uniformes serão definidas de forma objetiva, considerando padrões usuais de mercado e observando a compatibilidade, qualidade, rendimento, durabilidade e segurança dos produtos, conforme detalhamento constante da relação de itens e respectivos lotes.

Para os uniformes personalizados, deverão ser observadas as características de composição, modelagem, tamanhos, cores e personalização estabelecidas pela Administração, conforme layout previamente aprovado.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Os produtos deverão atender às especificações mínimas estabelecidas para cada item, conforme descrito na tabela de itens dos respectivos lotes, devendo ser novos, de primeiro uso, sem defeitos e adequados à prática esportiva, observados os requisitos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança.

Os materiais deverão ser compatíveis com sua finalidade e apresentar características técnicas suficientes para utilização em atividades de treinamento e preparação física.

Os uniformes esportivos deverão ser confeccionados em material adequado à prática de rugby, contemplando camiseta e calção, com tamanhos, cores e personalização conforme especificações e layout previamente definidos pela Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos esportivos, bem como uniformes, destinados à execução das atividades previstas no projeto contemplado com recursos provenientes de emenda.

A aquisição visa assegurar condições adequadas para a realização de treinamentos, competições e demais atividades esportivas, em conformidade com a finalidade dos recursos e com o interesse público.

A necessidade encontra-se demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos produtos foram definidas com base nas características e padrões usuais de mercado, observando, quando aplicáveis, as normas técnicas da ABNT, regulamentações do INMETRO e demais instrumentos normativos pertinentes a cada item.

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA

Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, segurança, funcionalidade e compatibilidade com sua finalidade, conforme especificações detalhadas na descrição dos itens que compõem os respectivos lotes.

Na ausência de norma técnica específica aplicável ao item, serão consideradas as especificações e padrões de qualidade usualmente praticados no mercado para produtos destinados à prática esportiva.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais esportivos e uniformes personalizados, mediante Pregão Eletrônico, divididos em 02 (dois) lotes, com quantitativos previamente definidos, utilizando recursos provenientes de emenda.

O fornecimento deverá atender integralmente às especificações, padrões de qualidade e condições estabelecidos neste Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, a personalização dos uniformes conforme as características definidas pela Administração.

Para verificação da conformidade dos produtos ofertados, será exigida a apresentação de catálogo eletrônico para todos os itens e, para os itens definidos no instrumento convocatório, amostra física, a serem submetidos à análise técnica quanto às características, qualidade, acabamento, funcionalidade e compatibilidade com as especificações exigidas.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização, podendo ser recusados quando em desacordo com as especificações contratadas, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem ônus para a Administração.

Considerando a natureza dos bens, não serão exigidos serviços de manutenção ou assistência técnica.

A solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, por atender à necessidade identificada, possibilitar a aquisição mediante competição e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao projeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá:

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA

a) Fornecer os produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações, características e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência;

b) Atender integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas para cada item, assegurando qualidade, resistência, durabilidade, segurança e funcionalidade compatíveis com a finalidade dos produtos;

c) Apresentar catálogo ilustrativo ou eletrônico de todos os itens ofertados, contendo informações suficientes para a análise de sua conformidade;

d) Apresentar, quando exigida, amostra física dos itens, para avaliação e aprovação quanto à conformidade com as especificações estabelecidas;

e) Nos itens que envolvam personalização, fornecer os produtos conforme cores, modelos, tamanhos, identidade visual e demais características previamente aprovadas pela Administração;

f) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos locais, prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e neste Termo de Referência;

g) Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou desconformidade com as especificações contratadas;

h) Cumprir as normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos produtos fornecidos, quando existentes;

i) Responder integralmente pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos até o seu recebimento definitivo pela Administração.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os produtos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas estabelecidas para cada item e lote deste Termo de Referência, observando-se:

a) Serem novos, de primeiro uso e de fabricação regular, sem defeitos, avarias ou sinais de utilização;

b) Apresentarem características de qualidade, resistência, durabilidade e segurança compatíveis com a prática esportiva;

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA

c) Atenderem às dimensões, materiais, pesos, capacidades, composição, modelos e demais características técnicas especificadas para cada item;

d) Serem adequados à finalidade de treinamento, preparação física e prática do rugby;

e) No caso dos uniformes, atenderem às especificações de tecido, modelagem, tamanhos, cores, acabamento e personalização estabelecidas neste Termo de Referência;

f) Possuírem, quando aplicável, certificação ou conformidade exigida por legislação ou norma técnica específica;

g) Serem entregues em perfeitas condições de uso e em conformidade com as amostras e catálogos aprovados, quando exigidos.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, será exigida da licitante a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais esportivos, uniformes ou bens de natureza compatível com o objeto licitado.

A exigência deverá limitar-se ao necessário para demonstrar a capacidade da licitante para executar o objeto, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, nos termos da legislação aplicável.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Sim. Será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a licitante já tenha fornecido materiais esportivos, uniformes ou produtos de natureza compatível com o objeto da contratação, em características e quantidades compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Será exigida a apresentação de catálogo eletrônico e amostra física para os 11 (onze) itens que compõem a presente licitação, abrangendo o Lote 1 – Materiais Esportivos e o Lote 2 – Uniformes Personalizados.

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA

A solicitação do catálogo eletrônico e da amostra física será realizada pelo Pregoeiro, após a etapa de julgamento das propostas, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O catálogo eletrônico deverá ser encaminhado por meio indicado pelo Pregoeiro e deverá conter imagens e informações suficientes para possibilitar a verificação das características e especificações técnicas do item ofertado.

As amostras físicas deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, no seguinte endereço:

ENDEREÇO DE ENTREGA:
ALMOXARIFADO CENTRAL – WhatsApp: (54) 99221-4921
Rua Arthur Schilchting, nº 231 – Jardim Glória (antiga Transfarrapos)
CEP 95701-210
Bento Gonçalves – RS.

Para os itens referentes aos uniformes personalizados, serão avaliados, ainda, o tecido, modelo, cores, acabamento, medidas e demais características de personalização estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO DE ENTREGA:
ALMOXARIFADO CENTRAL- (54) 99221-4921 WhatsApp
RUA ARTHUR SCHILCHTING,231 – JARDIM GLÓRIA (ANTIGA TRANSFARRAPOS)
CEP 95701210
BENTO GONÇALVES – RS

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega do objeto será realizada de forma única e integral, abrangendo os quantitativos contratados de cada lote, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

Não será admitida a entrega parcelada, salvo mediante autorização prévia e expressa da Administração, devidamente justificada.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos produtos será realizado mediante conferência dos itens entregues em relação ao pedido e ao empenho emitido para a empresa, verificando-se os quantitativos e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA

Os produtos que apresentarem desconformidade, avarias ou divergências em relação ao pedido e ao empenho poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Por se tratar de materiais esportivos e uniformes, não será estabelecido prazo de validade específico, devendo os produtos ser entregues novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, observadas as garantias legais e, quando aplicável, as garantias oferecidas pelo fabricante.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela SEDES; Com o responsável Leonardo Prezzi e fiscal substituto Rayane Ribeiro que fiscalizarão o recebimento para posterior pagamento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Leonardo Prezzi e Rayane Ribeiro

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização e recebimento do objeto.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e da comprovação da regularidade da entrega, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

O pagamento ficará condicionado à efetiva entrega dos quantitativos contratados e à verificação de sua conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será realizada por lote, considerando que os itens que compõem cada lote possuem características e finalidades relacionadas, permitindo maior padronização dos produtos e melhor organização da contratação.

A adoção do julgamento por lote busca assegurar maior eficiência na gestão contratual, facilitar o controle da entrega e promover a obtenção de proposta mais vantajosa, sem prejuízo da competitividade do certame.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha orçamentária

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentaria

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0262 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ 2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS

Natureza 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso 17000010 - 3130 CONV UNIÃO 983027/2025 PROJETO RUGBY - EMENDA COMISSÃO ANY ORTIZ 50060001
Fonte de Recurso Contrapartida 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações contidas no pedido, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social / Leonardo Prezzi

Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

SEDESTAP202600028A

Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 219584-3833 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219584-3833

SIGA